

RESOLUÇÃO n° 48/2025 – A.G.O

**RATIFICA RESOLUÇÕES DA
PRESIDÊNCIA E DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMAUI, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025 (ATA n.º 004/2025 - AGO), expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º: Ficam ratificadas, na integralidade, e possuindo plena eficácia desde a respectiva publicação, as Resoluções de decisões da Presidência do CIMAUI e do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CIMAUI, com as seguintes numerações:

- I. Resolução da Presidência n.º 041/2025 - AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA AO CIMAUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- II. Resolução da Presidência n.º 042/2025 - AUTORIZA INCLUIR RUBRICA NO PLANO DE APLICAÇÃO E SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- III. Resolução da Presidência n.º 043/2025 - ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO C.A n.º 014/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- IV. Resolução do Conselho de Administração n.º 44/2025 - AUTORIZA O CIMAUI A PROCEDER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DOS IMÓVEIS URBANOS N° 13.254 E 13.255 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, RS, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**



Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**